PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 16 de novembro de 2022.

Ofício 996/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **122/2022**, de autoria do nobre edil Carla Adriana Mendonça Prado, datado de 25 de outubro de 2022, esclarecendo que a médica responsável pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica do municipio de Igarapava, desde 14 de setembro de 2022., é a Doutora Kathya Gomes Franchini Tornatore, conforme portaria 9.560 de 14/09/2022 .

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
16/11/22 15:46
DATA HORA

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Câmara Municipal de Igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9560, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 14.09.2022, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei 087 de 10.07.2002, nas respectivas funções:

Chefe de Divisão de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT): José André Neto

Agente de Saneamento – Fiscalização : Nivaldo Ferreira Junior

Visitador Sanitário – Fiscalização : Vicente de Paula Precioso

Visitador Sanitário – Fiscalização : Estevão Emanuel da Costa Mateus

Visitador Sanitário - Fiscalização: Marcelo Sakiama

Visitador Sanitário - Fiscalização:Vinicius de Paula Basso

Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão a disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

Médica: Kathya Gomes Franchini Tornatore

Farmacêutica: Neila Cristina Bisinoto Brunelle

Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes

Engenheira Civil: Denize Helena Salvino Marcelino

Assessor Jurídico : Bruno Rene Cruz Rafachini

Médico veterinário: Cícero Salvador Teixeira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9555, de 05.08.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze do mês de setembro de 2022

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Gilcélio De Souza Simões

Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

F. Lima
Vereadora

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 122/2022

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que envie resposta ao seguinte questionamento:

- QUAL O MÉDICO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DESDE QUANDO ELE É RESPONSÁVEL PELA PASTA?

Sala das Sessões, de 25 de outubro de 2022.

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora

Protocolo 27/10/22 13:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência